



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

Estado do Paraná

LEI Nº 10/69

DATA 15/07/69

SÚMULA: - Homologa a lei que havia tornando de utilidade pública terrenos pertencentes a escolas.

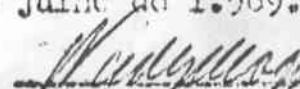
A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, DECRETA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, autorizado a homologar as leis que haviam tornado de utilidade pública os terrenos com a área de 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), onde estão localizadas as seguintes escolas:

<u>NOME DA ESCOLA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>ÁREA</u>
01 - Osvaldo Cruz	Araticum	1.600
02 - Almirante Tamandaré	São Carlos	1.600
03 - Cairal	Cotiporã	1.600
04 - Padre Vieira	Paulistana	1.600
05 - ~~Injuanga~~	Ocoy	1.600
06 - América	Larangita	1.600
07 - Osório	Paia	1.600
08 - Terezina	Iguaçuquãdia	1.600
09 - Santa Antonina	S. José do Iguaçu	1.600
10 - D. Pedro I	São Paulo	21.200
11 - Princesa Isabel	Indianópolis	1.600
12 - Julio Farah	Mauritânia	1.600
13 - Martin Afonso	Ventania	1.600
14 - Padre Nobrega	Uirapuru	1.600
15 - Eriliane Perneta	Nova Brasília	1.600
16 - Vila Lobos	São Lourenço	1.600
17 - D. Pedro II	São Jorge	1.600
18 - Afonso Pena	São Vicente	1.600
19 - Salgado Filho	Rio Caracete	1.600
20 - Príncipe Carlos	Santa Rita	1.600
21 - Siqueira Campos	Cutia	1.600
22 - Duque de Caxias	Aratinguera	1.600
23 - Tiradentes	Aurora do Iguaçu	1.600
24 - Engenheiro Leobouças	Santa Isabel	1.600
25 - Machado de Assis	Rio Bonito	1.600
26 - Santos Dumont	Santa Funda	1.600
27 - José de Alencar	Cacic	1.600
28 - São Luiz	Itacorã	1.600
29 - Castelo Branco	Ubiratama	1.600
30 - Castro Alves	Nova Roma	1.600
31 - Mascaranna de Moraes	Mascaranna de Morias	1.600
32 - Hercílio Fillipi	Caquatera	1.600
33 - Santa Eliza	Anchieta	1.600
34 - Rui Barbosa	Santa Cruz	1.600
35 - Rocha Pombo	Prussanga	1.600

Art. 2º - A Presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de julho de 1969.-


MAYOR